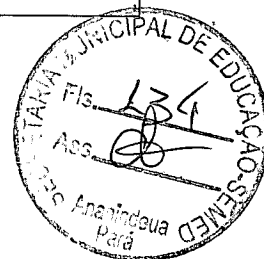




AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021
Processo Administrativo nº 4105-067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.355/2021, publicado no DOE/AL de 25 de agosto de 2021, processo administrativo nº 4105-067/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021**, especificados nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 25 e 26 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23, Inscrição Estadual 83513531, sediada na Avenida Governador Bley, Nº 186, Loja 24, Centro, Vitória /ES, CEP: 29010-902, TEL: (27) 3332-5187, E-mail: licitacaoedm@edmmoveis.com.br , representada por seu Responsável Legal, Sr. Nelson Oenning Júnior, portador do CPF nº 162.178.837-75 e RG nº 24.720.157-7 DIC/RJ.						
Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (AMPLA)	Carteira escolar, carteira escolar DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	Delta/Desk/U-6	UNIDADE	48.800	R\$ 498,00	R\$ 24.302.400,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:39:37 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

Cadeira universitária empilhável com prancheta desmontável. Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 334 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiro, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões

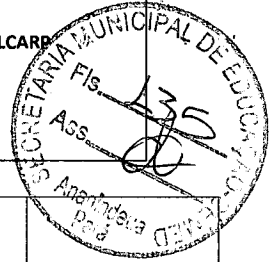
PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:39:18 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:39:00 -03'00'



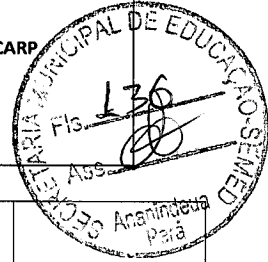
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018.					
02 (COTA)	Carteira escolar, carteira escolar DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeira universitária empilhável com prancheta desmontável. Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 334 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente	Delta/Desk/ U-6	UNIDADE	160	R\$ 498,00	R\$ 79.680,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
 DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:38:42 -03'00'



<p>da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:38:23 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

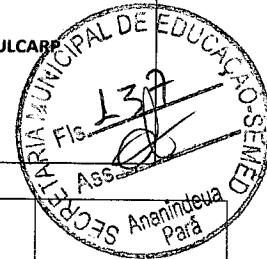
	<p>espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018.</p>					
<p>03 (AMPLA)</p>	<p>Mesa escolar, mesa escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina abs, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com</p>	<p>Delta/Desk/ P-CP-6</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>6.488</p>	<p>R\$ 2.000,0 0</p>	<p>R\$ 12.976.000,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123
 Assinado de forma digital por EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:38:05 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>acabamento em pvc, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123
Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:37:47 -03'00'



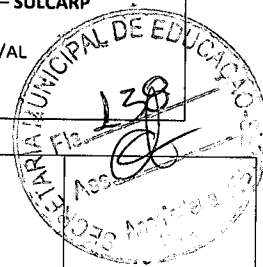
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:37:29 -03'00'



	<p>fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p>					
04 (COTA)	<p>Mesa escolar, mesa escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina abs, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em pvc, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo</p>	Delta/Desk/ P-CP-6	UNIDADE	40	R\$ 2.000,0 0	R\$ 80.000,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:37:10 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:36:54 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:36:38 -03'00'



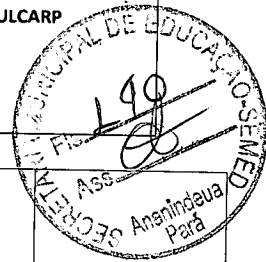
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.					
07 (AMPLA)	Carteira escolar, carteira escolar DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeira frontal, empilhável, com prancheta regulável e desmontável. Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm e mão francesa 20mmx20mm com espessura de 1,2 mm posicionados sob a prancheta. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos	Delta/Desk/ F-6	UNIDADE	4.765	R\$ 610,00	R\$ 2.906.650,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
 DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:36:22 -03'00'



<p>permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe, pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço das pernas</p>				
--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021- AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:36:07 -03'00'



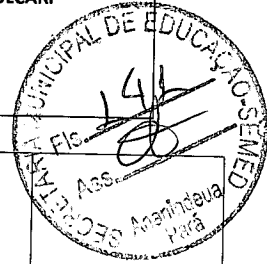
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:35:51 -03'00'



	<p>espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 16671/2018.</p>					
<p>08 (COTA)</p>	<p>Carteira escolar, carteira escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Cadeira frontal, empilhável, com prancheta regulável e desmontável. Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm e mão francesa 20mmx20mm</p>	<p>Delta/Desk/ F-6</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>131</p>	<p>R\$ 610,00</p>	<p>R\$ 79.910,00</p>

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:35:30 -03'00'

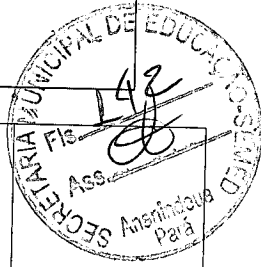


AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>com espessura de 1,2 mm posicionados sob a prancheta. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra-tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe, pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123
Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:35:14 -03'00'



suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço das pernas do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:34:59 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38

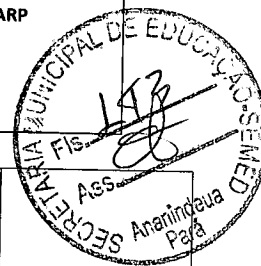
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 16671/2018.</p>					
15 (AMPLA)	<p>Mesa escolar, mesa escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto aluno ensino fundamental – I. Conjunto aluno empilhável – tamanho 4 (juvenil)- 1º ao 5º- cor vermelha.</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e</p>	Delta/Desk/ CJA-04	CONJUNTO	42.737	R\$ 776,00	R\$ 33.163.912,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
 DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:34:42 -03'00'



porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta epox eletrostática. Cadeira fixa com 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverá estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por EDM
DE MOBILIARIO EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
EIRELI:31472249000123 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:34:27 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38

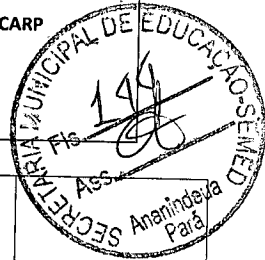
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro.</p>					
16 (COTA)	<p>Mesa escolar, mesa escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto aluno ensino fundamental – I. Conjunto aluno empilhável – tamanho 4 (juvenil)- 1º ao 5º- cor vermelha. Mobiliário escolar composto por dois</p>	Delta/Desk/ CJA-04	CONJUNTO	103	R\$ 776,00	R\$ 79.928,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM EMPRESA
 DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:34:12 -03'00'



<p>elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta epox eletrostática. Cadeira fixa com 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverá estar</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:33:58 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38

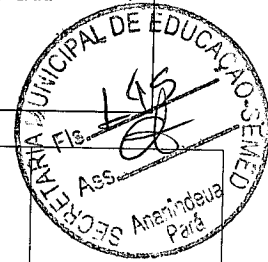
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro.					
17 (AMPLA)	Mesa escolar, mesa escolar	Delta/Desk/ CJA-06	CONJUNTO	48.860	R\$ 800,00	R\$ 39.088.000,00
	DESCRIÇÃO					

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:33:44 -03'00'



COMPLEMENTAR:

Conjunto aluno ensino fundamental – II. Conjunto aluno empilhável. – tamanho 6 adulto- 6º ao 9º ano- cor azul. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverá estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto). Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poliepox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar junto a proposta</p>					
---	--	--	--	--	--

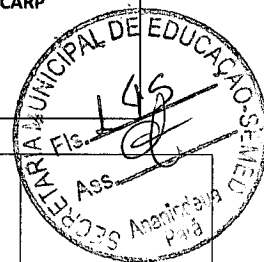
PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:33:16 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



	certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro.					
18 (COTA)	<p>Mesa escolar, mesa escolar</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto aluno ensino fundamental – II. Conjunto aluno empilhável. – tamanho 6 adulto- 6º ao 9º ano- cor azul. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a</p>	Delta/Desk/ CJA-06	CONJUNTO	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por EDM
 DE MOBILIARIO EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 EIRELI:31472249000123 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:33:02 -03'00'



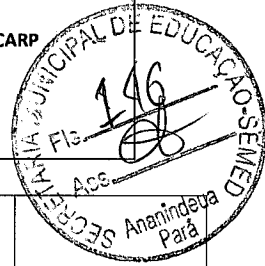
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverá estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto). Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poliepox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:32:48 -03'00'



	<p>“u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro.</p>					
<p>25 (AMPLA)</p>	<p>Mesa, mesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo</p>	Delta/Desk/ P-CT3-C	CONJUNTO	4.065	R\$ 5.000,0 0	R\$ 20.325.000,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIÁRIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:32:24 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais injetado em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

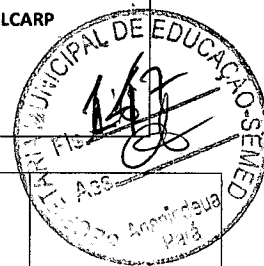
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:32:11 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



	<p>com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>					
26	Mesa, mesa	Delta/Desk/ P-CT3-C	CONJUNTO	15	R\$ 5.000,0	R\$ 75.000,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:31:57 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

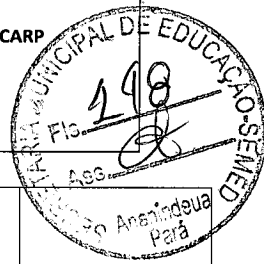
(COTA)	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais injetado em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-				0	
--------	---	--	--	--	---	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123
Assinado de forma digital por EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:31:43 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:31:30 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>					
<p>VALOR TOTAL ADJUDICADO</p>	<p>Valor Total: R\$ 133.236.480,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).</p>				

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLA G	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO	TOTAL
------	-------------------	---------	--------------------------------------	-----------------------------------	-------

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
 DE MOBILIARIO
 EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
 Dados: 2021.08.25 13:31:17 -03'00'

			ATA	DE ATA	
01	UNIDADE	48.800	10%	50%	48.800
02 (cota)	UNIDADE	160	10%	50%	160
03	UNIDADE	6.488	10%	50%	6.488
04 (cota)	UNIDADE	40	10%	50%	40
07	UNIDADE	4.765	10%	50%	4.765
08 (cota)	UNIDADE	131	10%	50%	131
15	UNIDADE	42.737	10%	50%	42.737
16 (cota)	UNIDADE	103	10%	50%	103
17	UNIDADE	48.860	10%	50%	48.860
18 (cota)	UNIDADE	100	10%	50%	100
25	UNIDADE	4.065	10%	50%	4.065
26 (cota)	UNIDADE	15	10%	50%	15

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por EDM
DE MOBILIARIO EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
EIRELI:31472249000123 MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:31:04 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:30:50 -03'00'

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

EDM EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123

Assinado de forma digital por EDM
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:30:04 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió (AL), em _____ de _____ de _____.

WAGNER MORAIS DE LIMA WAGNER MORAIS DE LIMA:04182052480
2021.08.25 16:16:
04182052480 25-03'00'

Wagner Morais de Lima

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123 Assinado de forma digital por EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO
EIRELI:31472249000123
Dados: 2021.08.25 13:29:46 -03'00'

Nelson Oenning Júnior

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI
FORNECEDOR

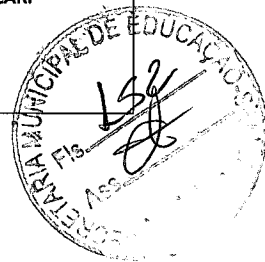
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS Assinado digitalmente por GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS:06021462408
Data: 2021.08.25 16:27:
06021462408 09-03'00'

TESTEMUNHA CPF Nº

ALAN PEREIRA ARAUJO:98227262520 Assinado de forma digital por ALAN PEREIRA ARAUJO:98227262520
Dados: 2021.08.25 16:35:07 -03'00'

TESTEMUNHA CPF Nº

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021

Processo Administrativo nº 4105-067/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.355/2021, publicado no DOE/AL de 25 de agosto de 2021, processo administrativo nº 4105-067/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021**, especificados nos itens de nº 11, 12, 19, 20, 27 e 28 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 28.610.644/0001-10, sediada na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção, CEP: 09811-000, São Bernardo do Campo/SP, TEL: (11) 5555-5212, E-mail: wpbcomercial@hotmail.com, representada por seu Responsável Legal, Sr. **Willian Paulo Burkle**, portador do CPF nº 318.847.358-35 e RG nº 33.806.531-3 SSP/SP.

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11 (AMPLA)	Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto refeitório em resina	Nação Móveis / CR10-ABSAdulto	UNIDADE	6.887	R\$ 8.189,00	R\$ 56.397.643,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:49:30 -03'00'



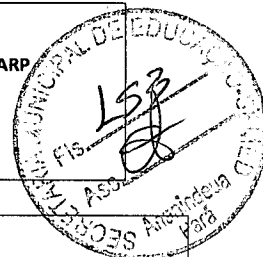
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto.</p> <p>Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:50:41 -03'00'



	<p>53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p>					
<p>12 (COTA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina</p>	<p>Nação Móveis / CR10-ABSAdulto</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>9</p>	<p>R\$ 8.189,00</p>	<p>R\$ 73.701,00</p>



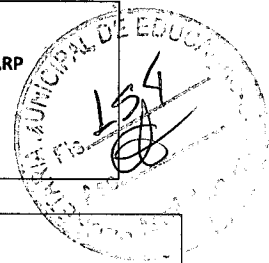
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:318
84735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO
BURKLE:31864735835
Dados: 2021.08.25 14:51:59 -03'00'



	<p>53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p>					
<p>19 (AMPLA)</p>	<p>Mesa, mesa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil.</p>	<p>Nação Móveis / MR-4CABS</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>4.045</p>	<p>R\$ 2.210,00</p>	<p>R\$ 8.939.450,00</p>



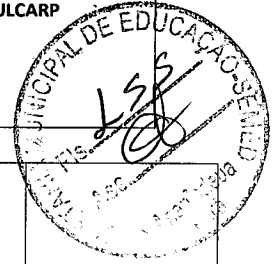
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades,</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:318
84735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31804735835
Dados: 2021.08.25 14:53:13 -03'00'



	desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.					
20 (COTA)	<p>Mesa, mesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS</p>	Nação Móveis / MR-4CABS	UNIDADE	35	R\$ 2.210,00	R\$ 77.350,00

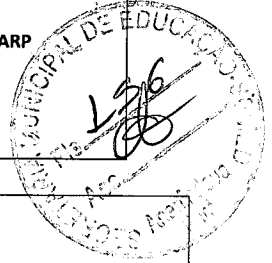


AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm.</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



	<p>injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p>					
<p>27 (AMPLA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliario de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – tamanho infantil. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado</p>	<p>Nação Móveis / CR12-ABSInfantil</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>4.987</p>	<p>R\$ 5.890,00</p>	<p>R\$ 29.373.430,00</p>



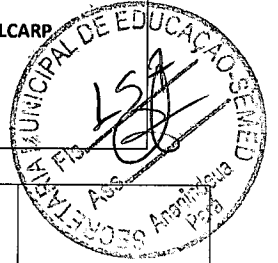
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO
BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:54:49 -03'00'



	<p>340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p>					
<p>28 (COTA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – tamanho infantil. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando</p>	<p>Nação Móveis / CR12-ABSInfantil</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>13</p>	<p>R\$ 5.890,00</p>	<p>R\$ 76.570,00</p>



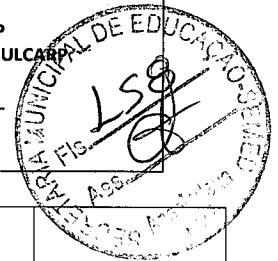
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

<p>em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o</p>					
--	--	--	--	--	--

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:3188
4735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:3188
Data: 2021.08.25 14:55:35 -03'00'



<p>carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p>					
<p>VALOR TOTAL ADJUDICADO</p>	<p>Valor Total: R\$ 94.938.144,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais).</p>				

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLA G	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	UNIDADE	6.887	10%	50%	6.887
12 (cota)	UNIDADE	9	10%	50%	9
19	UNIDADE	4.045	10%	50%	4.045
20 (cota)	UNIDADE	35	10%	50%	35
27	UNIDADE	4.987	10%	50%	4.987
28 (cota)	UNIDADE	13	10%	50%	13

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
- 6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da Ata;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

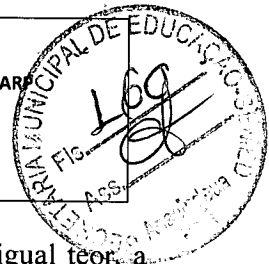
PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

WILLIAN
PAULO
BURKLE:31
884735835

Assinado de forma
digital por
WILLIAN PAULO
BURKLE:31884735
835
Dados: 2021.08.25
14:57:12 -03'00'



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió (AL), em _____ de _____ de _____.

WAGNER MORAIS DE LIMA: WAGNER MORAIS DE LIMA:04182052480
2021.08.25 16:17:34-03'00'

Wagner Morais de Lima

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

WILLIAN PAULO BURKLE: Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2021.08.25 14:47:14 -03'00'

Willian Paulo Burkle

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI
FORNECEDOR

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS:06021462408
Data: 2021.08.25 16:28:40-03'00'

TESTEMUNHA _____ CPF Nº _____

ALAN PEREIRA ARAUJO: Assinado de forma digital por ALAN PEREIRA ARAUJO:98227262520
Dados: 2021.08.25 16:36:55 -03'00'

TESTEMUNHA _____ CPF Nº _____

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021
Processo Administrativo nº 4105-067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021



A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria n.º 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional n.º 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º AMGESP-10.355/2021, publicado no DOE/AL de 25 de agosto de 2021, processo administrativo n.º 4105-067/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto n.º 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021**, especificados nos itens de n.º 13, 14, 29 e 30 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63, sediada na Rodovia. BR-101 KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, TEL: (84) 3273-2724, E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. Lailton Guilherme da Silva, portador do CPF n.º 059.835.804-85 e RG n.º 2.201.949 ITEP/RN.

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13 (AMPLA)	Armário estante, armário tipo estante DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armário alto com 2	MOVEIS JB / ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	UNIDADE	2.290	R\$ 2.800,00	R\$ 6.412.000,00


PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

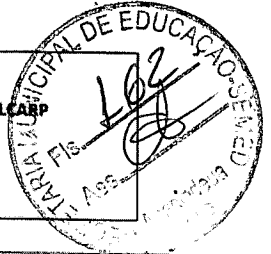
X

X

PROCESSO Nº 4105,067/2021-AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

<p>portas com chave. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL- M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradigas das portas: Dobradigas metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: Puxadores em polímero com acabamento argento/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm.</p>					
--	--	--	--	--	--

 <p>AMGESP</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO - SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-1876 E-mail: sulcarp.amresp@gmail.com</p>
---	---



<p>14 (COTA)</p>	<p>Armário estante, armário tipo estante</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Armário alto com 2 portas com chave. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento</p>	<p>MOVEIS JB / ARMÁRIO S DE MADEIRA MDP</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>22</p>	<p>R\$ 2.800,00</p>	<p>R\$ 61.600,00</p>
----------------------	---	---	----------------	-----------	---------------------	----------------------





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo) Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.</p>					
VALOR TOTAL ADJUDICADO	Valor Total: R\$ 8.363.600,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).				

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

X

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a anterior, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.


4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLA G	REQUISICAO MINIMA PARA UTILIZACAO DA ATA	REQUISICAO MAXIMA PARA UTILIZACAO DE ATA	TOTA
13	UNIDADE	2.290	10%	50%	2.290
14	UNIDADE	22	10%	50%	22
29	UNIDADE	958	10%	50%	958
30	UNIDADE	42	10%	50%	42

 <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO - SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maria Nobre, Nº 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-1876 E-mail: sulcarp.amgresp@rmmail.com</p>
---	--

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

X

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou


6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

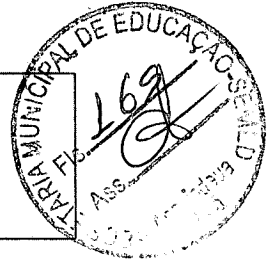
6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

 <p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO - SUICARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-1876 E-mail: suicarp.amgesp@gmail.com</p>
--	---



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió (AL), em _____ de _____ de _____

WAGNER MORAIS DE LIMA WAGNER MORAIS DE LIMA:04182052480
04182052480 2021.08.26 11:24:
29-03'00'

Wagner Morais de Lima

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lailton Guilherme da Silva

MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FORNECEDOR

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS:06021462408
Assinado digitalmente por GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS:06021462408
Data: 2021.08.26 10:55:53-03'00'

TESTEMUNHA

CPF Nº

RAFAEL SOUZA GUIMARAES
ASSUNCAO:05420409488

Assinado de forma digital por RAFAEL SOUZA GUIMARAES
ASSUNCAO:05420409488
Dados: 2021.08.26 11:02:02 -03'00'

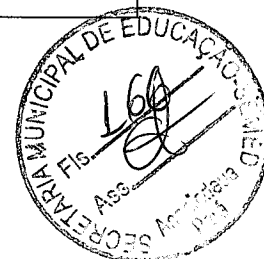
TESTEMUNHA

CPF Nº

PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021
Processo Administrativo nº 4105-067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, nomeado pela Portaria nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.355/2021, publicado no DOE/AL de 25 de agosto de 2021, processo administrativo nº 4105-067/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021**, especificados nos itens de nº 05, 06, 09, 10, 21 e 22 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11, Inscrição Estadual:15.393.156-6, sediada na Rua do Marupá, Nº 605, Quadra 04, Distrito. Industrial Moveleiro, Paragominas/PA, CEP: 68.629-418, TEL: (16) 3253-9150, E-mail: licitacao@maqmoveis.com, representada por seu Responsável Legal, Sr. **Roberto Ricardo da Costa**, portador do CPF nº 005.423.338-05 e RG nº 10.770.666-0 SSP/SP.

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05 (AMPLA)	Cadeira, cadeira DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	MAQMÓVEIS/ CD/PP	UNIDADE	16.168	R\$ 520,00	R\$ 8.407.360,00

PROCESSO Nº 4105.067/2021 – AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.maceio.al.gov.br> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

Cadeira adulto com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400x460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente. Sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400x360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 (duas) colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. 1 (uma) barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pontadeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E8D0.

	estrutura e soldado através do sistema mig.					
06 (COTA)	<p>Cadeira, cadeira</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Cadeira adulto com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400x460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente. Sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400x360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 (duas) colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. 1 (uma) barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura</p>	MAQMÓVEIS/ CD/PP	UNIDADE	152	R\$ 520,00	R\$ 79.040,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinistradas.com.br:443> e utilize o código 1786-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.					
09 (AMPLA)	<p>Mesa, mesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Mesa para cadeirante com regulagem de altura. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multi laminado de 30 mm, revestida em, com bordas em pvc, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua” para melhor acesso do usuário, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2</p>	MAQMÓVEIS/ MA03	UNIDADE	4.854	R\$ 1.880,0 0	R\$ 9.125.520,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.

	<p>soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.</p>					
<p>10 (COTA)</p>	<p>Mesa, mesa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mesa para cadeirante com regulagem de altura. Mesa com</p>	<p>MAQMÓVEIS/ MA03</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>42</p>	<p>R\$ 1.880,0 0</p>	<p>R\$ 78.960,00</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiscal.inf.br/assmat> e utilize o código 1766-547F-763D-E6D0.

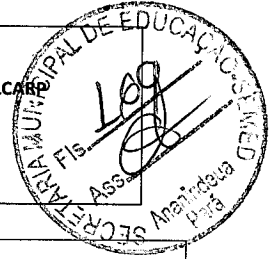


AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
 CNPJ Nº 07.424.905/001-38
 Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
 Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em, com bordas em pvc, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua” para melhor acesso do usuário, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
 RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



	<p>polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.</p>					
<p>21 (AMPLA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto merenda com 04 lugares com cadeira supervisor. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x</p>	<p>MAQMÓVEIS/ CJC BIRÔ</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>4.987</p>	<p>R\$ 5.975,0 0</p>	<p>R\$ 29.797.325,0 0</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassimaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pontadeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



	<p>entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassimaturas.com.br:443> e utilize o código 1786-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

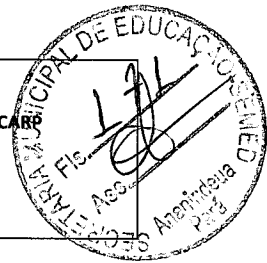
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

	<p>ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>					
<p>22 (COTA)</p>	<p>Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Conjunto merenda com 04 lugares com cadeira supervisor. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através</p>	<p>MAQMÓVEIS/ CJC BIRÔ</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>13</p>	<p>R\$ 5.975,0 0</p>	<p>R\$ 77.675,00</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-5477-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



	<p>parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pornatdeassmaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

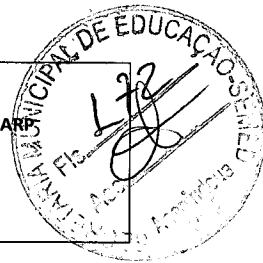
colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



<p>medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>					
VALOR TOTAL ADJUDICADO	Valor Total: R\$ 47.565.880,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).				

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05	UNIDADE	16.168	10%	50%	16.168
06 (cota)	UNIDADE	152	10%	50%	152
09	UNIDADE	4.854	10%	50%	4.854
10 (cota)	UNIDADE	42	10%	50%	42
21	UNIDADE	4.987	10%	50%	4.987
22 (cota)	UNIDADE	13	10%	50%	13

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

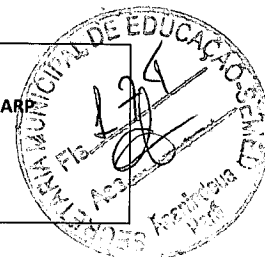
8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, Nº 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-1876 | E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió (AL), em de de .

WAGNER MORAIS DE LIMA **WAGNER MORAIS DE LIMA**
LIMA:04182052480
2021.08.25 16:17:
04182052480 00-03'00'

Wagner Morais de Lima

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

Roberto Ricardo da Costa

MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
FORNECEDOR

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS Assinado digitalmente por
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
SANTOS:06021462408 SANTOS:06021462408
Data: 2021.08.25 16:28:
04-03'00'

TESTEMUNHA **CPF Nº**

ALAN PEREIRA Assinado de forma digital por
ALAN PEREIRA
ARAUJO:98227262520 ARAUJO:98227262520
Dados: 2021.08.25 16:36:00 -03'00'

TESTEMUNHA **CPF Nº**

PROCESSO Nº 4105.067/2021– AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP-10.355/2021
RP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1766-547F-783D-E6D0.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1766-547F-783D-E6D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1766-547F-783D-E6D0



Hash do Documento

831672E02A007B9B63C2C5F066E6EF2A64AB99A096FB0487D362DC67C422F88F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

- Roberto Ricardo Da Costa (Signatário) - 005.423.338-05 em
25/08/2021 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

